

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS**  
**EE. MILTON BORGES YPIRANGA**

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.  
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br

---

**EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

A Direção da EE. Milton Borges Ypiranga, Município de Guarujá, Diretoria de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar, período fechado, para início imediato, nesta Unidade Escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS**  
**EE. MILTON BORGES YPIRANGA**

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.  
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br

---

V - Cumprir carga horária de 40 horas semanais

VI - Apresentar habilidades em Informática (Internet, E-mail, Word e Excel)

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de 15/03/2023 a 17/03/2023 das 08h00min às 16h00min, na secretaria da EE. Milton Borges Ypiranga, localizada à Rua Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP e também por e-mail: e043345a@educacao.sp.gov.br;

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora, Supervisor e Dirigente Regional;
2. As entrevistas serão realizadas na Diretoria de Ensino Região Santos, situada a Avenida Senador Feijó, 54 – Centro – Santos/SP dia 21/03/2023 às 14 horas, mediante edital contido no site <https://desantos.educacao.sp.gov.br/editais-diretor-coe/>

**VI – DA VAGA OFERECIDA:**

- 01 vaga em substituição por 30 dias no período de 03/04 a 01/05/2023;  
01 vaga em substituição por 30 dias no período de 02/05 a 31/05/2023.

Guarujá, 08 de março de 2023.

**Sebastião Dono Saar**  
RG. 935.211 MS  
Diretor de Escola

Ilmo. Sr.

**JOÃO BOSCO ARANTES BRAGA GUIMARÃES**

Dirigente Regional de Ensino  
DER Santos/SP